

RESOLUÇÃO № 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO DIA 06/02/2024 NO	
SITE www.cisalp.mg.gov.br	
Matrícula	Assinatura Servidor

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

- **Art. 1 –** Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 104.298,40 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba CISALP na seguinte forma:
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Setor Administrativo
- 2.0901 Manutenção das Atividades Administrativas
- 10.302.9001.3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física ------ R\$ 104.298,40
- **Art. 2** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba CISALP:
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Setor Administrativo
- 2.0901 Manutenção das Atividades Administrativas
- 10.302.9001.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ------ R\$ 104.298,40
- **Art. 3** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 06 de fevereiro de 2024.

César Caetano de Almeida Filho Presidente do CISALP